

# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano II - Edição nº 00235 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica**



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C6ECC352E38670B73B949F493F0BD59

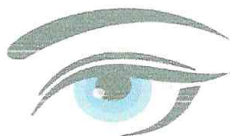
## Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

# SUMÁRIO

- CME - EDITAIS N 004 E 005/2024

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Editais Administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BARRA DA ESTIVA - BA- CME -  
"Um olhar comprometido  
com a Educação"**EDITAL CME/BE Nº 004/2024.**

**"Dispõe sobre a convocação da 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal da Educação de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas."**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno do CME.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Ficam convocados para a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CME, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que acontecerá no dia **13 de março de 2024**, às **14h**, na **sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

**ART. 2º** – A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

**ART. 3º** – A pauta da reunião será a seguinte.

I – Diretrizes para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem e avaliação institucional nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação de Barra da Estiva – BA;

II – Calendário Escolar do ano letivo de 2024 (alteração referente ao feriado do dia 20 de novembro);

III – E o que mais ocorrer.

**ART. 4º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Barra da Estiva – BA, em 11 de março de 2024.**

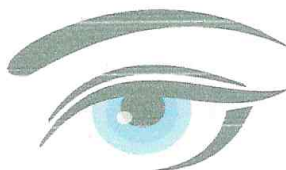
**Professor Alexandre Rosa**  
**Presidente – CME/2022-2024**

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA  
Fone: (77) 99974-3476 / E-mail: [cme.be2010@hotmail.com](mailto:cme.be2010@hotmail.com) / [cme.barradaestivaba@gmail.com](mailto:cme.barradaestivaba@gmail.com)

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -  
"Um olhar comprometido  
com a Educação"

**EDITAL Nº 005/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas prerrogativas legais e em consonância com a Lei Municipal nº 014/2022 e o Regimento Interno do CME.

## RESOLVE:

**ART. 1º** – Fica convocado o segmento de pais de alunos da educação básica da rede pública municipal de ensino, para uma assembleia que escolherá por eleição para a escolha do novo representante para a recomposição do Conselho Municipal de Educação, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que compreende o período de **15 de março de 2024 a 19 de outubro de 2024**.

**ART. 2º** – A Assembleia escolherá seu membro suplente e a recomposição será:

I – 01 (um) membro suplente representante de pais de alunos da educação básica da rede pública municipal de ensino, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

**ART. 3º** – A Assembleia mencionada no Artigo 2º acontecerá no dia **13 de março de 2024, a partir das 10h00**, com representantes de pais de alunos da educação básica da rede pública municipal de ensino.

**ART. 4º** – A Assembleia será mobilizada e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação.

**ART. 5º** – O membro do CME terá o mandato de 08 (oito) meses, podendo ser reeleitos uma única vez de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

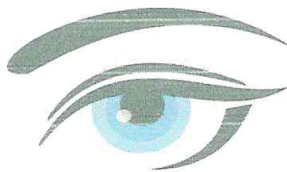
**ART. 6º** – O membro do CME deverá residir no município de Barra da Estiva – BA.

**ART. 7º** – O exercício do mandato de conselheiro do CME é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – Bahia  
Fone/Fax: (77) 3450 – 1220 / E-mail: [cme.be2010@hotmail.com](mailto:cme.be2010@hotmail.com) / [www.cmebarradaestiva.com](http://www.cmebarradaestiva.com)

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -  
"Um olhar comprometido  
com a Educação"

**ART. 8º** – Este Edital entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 11 de março de 2024.

*Alexandre Rosa*

**Professor Alexandre Rosa**

Presidente – CME 2022-2024

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – Bahia  
Fone/Fax: (77) 3450 – 1220 / E-mail: [cme.be2010@hotmail.com](mailto:cme.be2010@hotmail.com) / [www.cmebarradaestiva.com](http://www.cmebarradaestiva.com)

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C6ECC352E38670B73B949F493F0BD59